



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74  
CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120  
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º \_\_\_\_\_

## DECRETO Nº 1014 DE 18 DE OUTUBRO DE 1982

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE Cr\$ 1.500.000,00 (HUM - MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Item V, do Art. 39 da Lei Orgânica dos Municípios.

### D E C R E T A

Art. 1º - Nos termos do Art. 4º, Item II da Lei Orçamentária nº 1.484 de 19 de outubro de 1981, ficam suplementadas no Orçamento Vigente as dotações abaixo discriminadas na importância de Cr\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil cruzeiros).

#### 13. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 13.1 Administração

3.1.2.0	Material de Consumo	
03070212.80	Manutenção dos Serviços na Administração	Cr\$ 1.000.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
03070212.80	Manutenção dos Serviços na Administração	Cr\$ 500.000,00
	Total da Suplementação .....	Cr\$ 1.500.000,00
		=====

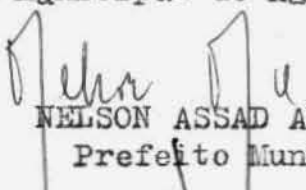
Art. 2º - A presente suplementação será coberta com os recursos provenientes da seguinte anulação:

#### 7. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO 7.8 Desporto e Parques Recreativos

4.1.1.0	Obras e Instalações	
08462281.03	Construção de Centro Esportivo na Vila - Professor Simões .....	Cr\$ 1.500.000,00
	Total da Anulação .....	Cr\$ 1.500.000,00
		=====

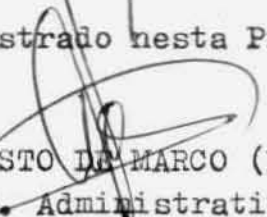
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 18 de Outubro de 1982.

  
NELSON ASSAD AYUB (DR)  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Prefeitura na

data supra.

  
FAUSTO DE MARCO (DR)  
Dir. Administrativo